

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912323798, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO		
CNPJ/MF: 01.468.760/0001-90	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido:	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA RIACHUELO, 115, CENTRO		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01007-904
Telefone: (11) 3119-9567	FAX: (11) 3119-9498	
Endereço Eletrônico: paulosato@mpsp.mp.br		
Nome do Responsável: JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA		
Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA / DIRETOR-GERAL	RG: 11352356-7	CPF: 071437898/44
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: São Paulo Metropolitana	CNPJ/MF/SPM: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, bloco II, 6º andar, Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Endereço Eletrônico: Gecom-sp@correios.com.br		
Diretor Regional: Wilson Abadio de Oliveira		
RG: 8.285.888	CPF: 864.410.438-15	
Gerente de Vendas Corporativas Washington Davi de Almeida Alves		
RG: 35.715.689-4	CPF: 277.523.418-80	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912323798, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula de vigência do contrato ora assinado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/05/2014 até 29/05/2015.

Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO METROPOLITANA
GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS - DR/SPM



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 150.000,00, para o período de 30/05/2014 até 29/05/2015.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039.25 - Correios e Telégrafos

Projeto/Atividade: 610 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento

Nº do Empenho: 2014NE00096

Data do Empenho: 09/05/2014

Valor: R\$ 100.000,00, para o período de 30/05/2014 a 31/12/2014, e o restante, à conta da dotação orçamentária do próximo exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

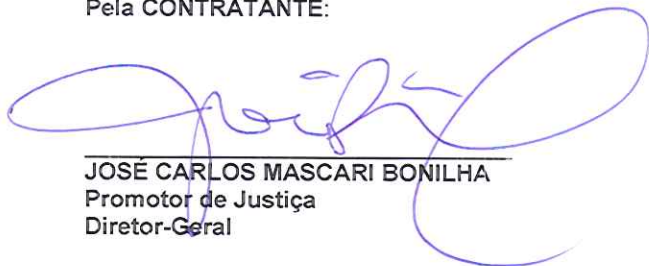
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


São Paulo, 19/05/14

Pela CONTRATANTE:

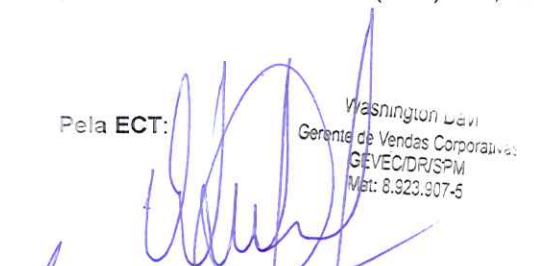


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral


TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: Maria Sampieri Barbosa dos Santos
CPF: 234.286.408-10


Pela ECT:



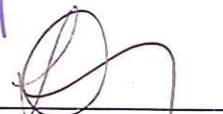
WASHINGTON DAVI
Gerente de Vendas Corporativas
GEVECO/DR/SPM
Mat: 8.923.907-5



ROSEMEIRE APARECIDA PILONI
Subgerente de Vendas Corporativas
SUNER/GEVECO/DR/SPM



WASHINGTON DAVI DE ALMEIDA ALVES
Gerente de Vendas Corporativas

NOME: 
CPF: Leandra Lima de Góes
CPF: 493.017.720-00